



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2019/03/22
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º16.1.5/2018/1

ASSUNTO: Proposta do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2019/4105, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 18 de março de 2019.

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, concordar com a proposta de Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira e o respetivo Relatório Ambiental e proceder ao envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos da realização da conferência Procedimental. -----

--- Mais deliberou prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira por período igual ao previamente estabelecido, conforme o n.º 6 do artigo 76.º, do referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ou seja, por mais seis meses. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: de todos os vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]

